

**PORTARIA Nº 376/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008; conforme a Resolução nº 004/2013- CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições que elegeu os membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional CPSI, para mandato de dois anos, conforme divulgado na 135ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, ocorrida neste dia 24/04/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Promotores de Justiça **Marcelo Ulisses Sampaio, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e André Ricardo Fonseca Carvalho**, como integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional - CPSI, para mandato de dois anos, biênio 2020/2022.

**I - SUPLENTE:** os Promotores de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, Abel Andrade Leal Júnior e Paulo Alexandre Rodrigues.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de abril de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça